



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quarta-feira • 19 de janeiro de 2022 • Ano VIII • Edição Nº 1928



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022)	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2022)	2
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022)	3
PROCURADORIA	4
ATOS OFICIAIS	4
PORTARIA (Nº 13/2022)	4
PORTARIA (Nº 15/2022)	5
PORTARIA (Nº 20/2022)	7
PORTARIA (Nº 21/2022)	8
PORTARIA (Nº 23/2022)	10
PORTARIA (Nº 24/2022)	11
PORTARIA - SEAMA (Nº 14/2022)	12
PORTARIAS (Nºs 14 A 19/2022)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022)

AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES torna público que abriu Licitação na modalidade Tomada de Preços no 001/2022, Contratação de empresa para construção do Portal da Cidade, Operação 1072400-12, Contrato SINCONV DE REPASSE OGU 903219/2020, a ser realizada no dia 04 de fevereiro de 2022, às 09:00 (nove) horas, Edital e Anexos disponíveis através do site: www.ameliarodrigues.ba.gov.br. Amélia Rodrigues – BA, 17 de janeiro de 2022. Duciene Boaventura Guimaraes – Presidente CPL.

EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2022)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022/EDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO 10896/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pelo Ilm^a. Sr^a. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: MIRIAN ROSA SANTANA DE JESUS EIRELI. CNPJ: 23.612.155/0001-84. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de georreferenciamento de quinze linhas de transporte escolar do município de Amélia Rodrigues/BA. Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência de 03 (três) meses. Amélia Rodrigues - BA, 07 de janeiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022)

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 10896/2021

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes, homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2022, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de georreferenciamento de quinze linhas de transporte escolar do município de Amélia Rodrigues/BA. CONTRATADO: MIRIAN ROSA SANTANA DE JESUS EIRELI. CNPJ: 23.612.155/0001-84. Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), Amélia Rodrigues - BA, 07 de janeiro de 2022.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 13/2022)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13/2022

*“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Luciana
Silva para a função de conselheira tutelar”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso X, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR a Sr.^a **Luciana Silva, Conselheira Tutelar Suplente**, para o Cargo de Conselheira Tutelar pelo período de 10/01/2022 a 09/05/2022, em virtude da escala de férias de Conselheiros Tutelares.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/01/2022.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 18 de janeiro de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 15/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
CNPJ: 13.607.213/0001-28



LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA SEAMA Nº 015/2022.

Nome da Empresa: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES.	CPF/CNPJ: 13.607.213/0001-28	Processo nº LP/LI/015/2022
Endereço: AVENIDA JUSTINO SILVA, 98 – CENTRO – AMÉLIA RODRIGUES – BAHIA – CEP 44.230-000.		
Data da Publicação: 19/01/2022.	Validade: 01/01/2024.	

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AMÉLIA RODRIGUES, BAHIA - SEAMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2012, fundamentada na Resolução CONAMA nº 123/97, artigos 2º e 6º, nos parágrafos e incisos do artigo 159º da Lei Estadual nº 10.431/2006, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 15.682/2014, pela Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013, alterada pelas Resoluções CEPRAM 4.420/2015 e CEPRAM 4.579/2018, pela Lei Municipal nº 705/2017, com Regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 258/2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 112/2018, em consonância com o CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, tendo em vista o que consta do processo LP/LI/015/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO – LP/LI, válida por dois anos, ao MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob número 13.607.213/0001-28; com sede à Avenida Justino Silva, 98; bairro centro, nesse município de Amélia Rodrigues, estado da Bahia, para executar obras de pavimentação em pavimento de paralelepípedo com piso tátil especificado por ladrilho hidráulico nas dimensões de 25x25 cm de espessura de 2,0 cm, amarelo assentado com argamassa de cimento e areia, com aplicação de meio-fio, numa área de intervenção de 4.241,36m², nos logradouros públicos denominados Rua Arthur Correia Tavares e Rua Everaldo/Rua Maria Tereza/Rua José Olímpio Cardoso/Rua A,B,C, Rua Estrada da Volta, Trecho 1, atendendo as normas de acessibilidade, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: I. Executar a implantação das pavimentações, colocação de meios-fios, passeios e piso tátil, em conformidade com os projetos técnicos apresentados, envolvendo estudos, cálculos e procedimentos ali existentes; II. Realizar ações mitigadoras dos impactos ambientais porventura gerados; III. Apresentar o estudo ambiental que deverá ser implementado durante o processo de implantação das obras acima listadas; IV. Apresentar Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE. Prazo 120 (cento e vinte) dias; V. Desenvolver programa de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, dentre outros, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.056/2011, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 19.083/2019, em consonância

Avenida Justino Silva, 98 - Centro – Amélia Rodrigues – Bahia
CEP 44.230-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
CNPJ: 13.607.213/0001-28



com a Resolução **CEPRAM 4.610/2018**, aos trabalhadores envolvidos na implantação da obra, bem como aos moradores dos logradouros onde os serviços serão executados; **VI.** Todas as atividades que envolvam a utilização de mão de obra, será obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual – **EPI**, durante todo o período em que demandar a implantação da obra, em consonância com a **NR-6** do Ministério do Trabalho e Emprego – **MTE**; **VII.** Não permitir o acesso de pessoas estranhas, cuja mão de obra não esteja contratada para a execução de serviços de implantação das pavimentações em objeto; **VIII.** Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – **PGRSCC. Prazo 120 (cento e vinte) dias**; **IX.** Toda e qualquer modificação do projeto, bem como eventual paralisação da implantação de que trata essa licença ambiental, deverá ser comunicada à **SEAMA**; **X.** A Empresa responsável pela operação da atividade deverá solicitar previamente a **SEAMA** no prazo de **120 (cento e vinte) dias** a emissão da Licença de Operação. **XI.** Apresentar as **ARTS do Memorial Descritivo**, bem como dos **Projetos apresentados. Prazo de 30 (trinta) dias**. **XII.** O não cumprimento de qualquer dos condicionantes acima, implicará na suspensão dos efeitos desse ato administrativo.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Indústria e Comércio - **SEAMA** poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível, a qualquer momento, como forma de manter o empreendimento devidamente adequado.

Art. 3º - Esta Licença Prévia e de Instalação – **LP/LI** trata unicamente, da análise dos aspectos ambientais decorrentes do empreendimento, não substituindo nenhuma das demais exigências compatíveis com a atividade, que se façam necessários.

Art. 4º - Esta Licença Prévia e de Instalação – **LP/LI** entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Amélia Rodrigues, Bahia, 19 de janeiro de 2022.


João Manoel Bahia Menezes
Prefeito Municipal


Leticia Ferreira West
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

Avenida Justino Silva, 98 - Centro – Amélia Rodrigues – Bahia
CEP 44.230-000

PORTARIA (Nº 20/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 20/2022

“Dispõe sobre a exoneração de Cargo em Comissão”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: **EXONERAR** a Servidora **MILENA SOUZA CRESCÊNCIO** do Cargo de Coordenadora de Enfermagem, do quadro de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/01/2022.

Art. 3º: Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 21/2022)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 21/2022

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: **NOMEAR** a Sr.^a. **YANNE MELLO RUSCIOLELLI NUNES**, para o cargo de **COORDENADORA DE ENFERMAGEM**, Simb. CC-5, DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2022.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 22/2022

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: **NOMEAR** o Sr. **ISAÍAS DE ARAÚJO OLIVEIRA** para o cargo de **COORDENADOR DE UIDADE HOSPITALAR**, Simb. CC-5, DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 23/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 23/2022

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.”

PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER à servidora **MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA**, Auxiliar Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de três meses a ser usufruída a partir de 17 de janeiro de 2022 com data para retorno previsto para 18 de abril de 2022. A licença da Servidora é referente ao período aquisitivo de 14/02/2010 a 13/02/2015, uma vez que respeitadas as disposições constantes no Decreto Municipal nº 05/2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17/01/2022.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 24/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 24 /2022

*“Dispõe sobre retorno de licença sem
vencimentos para a Servidora que menciona”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e Cargo, e com fundamento na Lei Municipal 768/2020, art. 101, § 2º,

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER à Servidora **JOSEANE DE ALMEIDA GOMES DOS SANTOS**, Copeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Mat. 6917, **retorno da licença sem vencimentos** a partir de 13 de janeiro de 2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 19 de Janeiro de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

Prefeito Municipal

PORTARIA - SEAMA (Nº 14/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEAMA.
CNPJ: 13.607.213/0001-28

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA SEAMA Nº 014/2022.

Nome da Empresa: POSTO SERVE BEM COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MARTINS LTDA	CPF/CNPJ: 16.496.706/00002-62	Processo nº DLA/014/22
Endereço: RODOVIA BR 324, KM 87 – POVOADO DO RIO SECO, AMÉLIA RODRIGUES/BA. CEP: 44.230-000		
Data da Publicação: 19/01/2022	Validade: 19/01/2024	

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AMÉLIA RODRIGUES, BAHIA - SEAMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2012, fundamentada na Resolução CONAMA nº 123/97, artigos 2º e 6º, nos parágrafos e incisos do artigo 159º da Lei Estadual nº 10.431/2006, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 15.682/2014, pela Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013, alterada pelas Resoluções CEPRAM 4.420/2015 e CEPRAM 4.579/2018, pela Lei Municipal nº 705/2017, com Regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 258/2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 112/2018, em consonância com o CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, tendo em vista o que consta do processo **DLA/014/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DLA/014/22**, válida por dois anos, ao **“POSTO SERVE BEM”**, inscrito no CNPJ sob número **16.496.706/00002-62**, com sede Rodovia BR 324, KM 87, Povoado do Rio Seco, nesse município de Amélia Rodrigues, estado da Bahia, para executar obras de readequação de acesso, localizada na faixa de domínio da Rodovia Engenheiro Vasco Filho, BR 324, no trecho entre o km 537+961m ao km 538+575m, pista oeste, de responsabilidade do posto Serve Bem – Comercial de Combustíveis Martins LTDA, cujas coordenadas geográficas são: Lat -12.383639º, Long.-38.792528º. Serão utilizados serviços de terraplanagem com corte e aterro com material local (2.366,5 m³), a pavimentação será feita com sub-base com reciclagem do pavimento existente (757,3 m³), a base utilizada de brita graduada simples (BGS) proveniente de pedra licenciada (378,6 m³), aproximadamente 1.136 l de ligante asfáltico e 455 t. de revestimento betuminoso, em consonância com a legislação vigente e o cumprimento dos seguintes condicionantes: **I.** Executar a atividade, em conformidade com Memorial Descritivo apresentado, envolvendo estudos, cálculos e procedimentos ali existentes; **II.** Realizar ações mitigadoras dos impactos ambientais porventura gerados; **III.** Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – **PGRCC** em Consonância com a Resolução CEPRAM Nº 4578/2017. **Prazo de 120 (cento e vinte) dias;** **IV.** Desenvolver programa de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, dentre outros, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.056/2011, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 19.08/2020, aos trabalhadores envolvidos na implantação da obra, bem como aos moradores dos logradouros onde os serviços serão executados; **V.** Todas as atividades que envolvam a utilização

Avenida Justino Silva, 98 - Centro – Amélia Rodrigues – Bahia
CEP 44.230-000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEAMA.
CNPJ: 13.607.213/0001-28

de mão de obra, será obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, durante todo o período em que demandar a implantação da obra, em consonância com a **NR-6** do Ministério do Trabalho e Emprego – **MTE**; **VI.** Não permitir o acesso de pessoas estranhas, cuja mão de obra não esteja contratada para a execução de serviços de implantação das pavimentações; **VII.** Apresentar o Programa Médico de Saúde Ocupacional – **PCMSO**, elaborado em consonância com o **PGR**, bem como o Programa de Educação Ambiental - **PEA**. **Prazo 120 (cento e vinte) dias**; **VIII.** Toda e qualquer modificação do projeto, bem como eventual paralisação da implantação de que trata essa licença ambiental, deverá ser comunicada à **SEAMA**; **IX.** O não cumprimento de qualquer dos condicionantes acima, implicará na suspensão dos efeitos desse ato administrativo.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Indústria e Comércio - **SEAMA** poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível, a qualquer momento, como forma de manter o empreendimento devidamente adequado.

Art. 3º - Esta Dispensa de Licenciamento Ambiental - **DLA** trata unicamente, da análise dos aspectos ambientais decorrentes do empreendimento, não substituindo nenhuma das demais exigências compatíveis com a atividade, que se façam necessários.

Art. 4º - Esta **DLA** entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Amélia Rodrigues, Bahia, 19 de janeiro de 2022.


João Manoel Bahia Menezes
Prefeito Municipal


Edson Roberto de Carvalho Bacelar
Secretário SEAMA

Avenida Justino Silva, 98 - Centro – Amélia Rodrigues – Bahia
CEP 44.230-000

PORTARIAS (Nºs 14 A 19/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 14/2022

“Dispõe sobre Revogação de concessão de Licença Prêmio.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: REVOGAR a concessão de **LICENÇA PRÊMIO** da servidora **CREUSA ARCHANJA ILÁRIO**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Portaria 331/2021, publicada em 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/12/2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 15/2022

“Dispõe sobre Revogação de concessão de Licença Prêmio.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: REVOGAR a concessão de **LICENÇA PRÊMIO** da servidora **MARIA ROSÁLIA DOS SANTOS MOURA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Portaria 332/2021, publicada em 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/12/2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 16/2022

“Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo efetivo por motivo de aposentadoria e declaração de vacância”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso X, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: **EXONERAR**, em virtude de aposentadoria, a servidora **MARIA ROSÁLIA DOS SANTOS MOURA** do cargo efetivo de Professora do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Mat. nº 237, a partir de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º: Fica determinada a vacância do cargo efetivo de Professora, provido pela servidora **MARIA ROSÁLIA DOS SANTOS MOURA**, em virtude da sua aposentadoria, nos termos do Art. 46, I, da Lei municipal 768/2020.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 17/2022

“Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo efetivo por motivo de aposentadoria e declaração de vacância”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso X, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR, em virtude de aposentadoria, a servidora **CREUZA ARCHANJA ILÁRIO** do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Mat. nº 376, a partir de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º: Fica determinada a vacância do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, provido pela servidora **CREUZA ARCHANJA ILÁRIO**, em virtude da sua aposentadoria, nos termos do Art. 46, I, da Lei municipal 768/2020.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 18/2022

“Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo efetivo por aposentadoria e declaração de vacância”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso X, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR, em virtude de aposentadoria, a servidora **ESTER GERALDA DOS SANTOS** do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Mat. nº 307, a partir de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º: Fica determinada a vacância do cargo Auxiliar Administrativo, provido pela servidora **ESTER GERALDA DOS SANTOS**, em virtude da sua aposentadoria, nos termos do Art. 46, I, da Lei municipal 768/2020.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 19/2022

“Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo efetivo por aposentadoria e declaração de vacância”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso X, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR, em virtude de aposentadoria, a servidora **MARINALVA DOS SANTOS LIMA** do cargo efetivo de Professora do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Mat. nº 240, a partir de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º: Fica determinada a vacância do cargo Professora, provido pela servidora **MARINALVA DOS SANTOS LIMA**, em virtude da sua aposentadoria, nos termos do Art. 46, I, da Lei municipal 768/2020.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal